

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
19.04.17

Requerimento n.º 130/2017

Venho por meio deste, encaminhar o Requerimento Verbal do Vereador **Anderson de Moura Medeiros** – Da Bancada do DEMOCRATAS com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, Art. 155, I, alínea a, e art. 273, V, o qual requereu a Anuência do Plenário na Sessão Ordinária realizada do dia 19 de Abril do corrente ano e aprovado por unanimidade, no Plenário Ézio Cabral da Câmara Municipal de Vereadores para que na forma legal, seja encaminhado Requerimento ao Executivo Municipal, solicitando o que segue:

O Vereador **Anderson de Moura Medeiros** requer a mesa diretora da Câmara Municipal de Seropédica, após a anuência do plenário, que seja **CONVOCADO**, o representante da Empresa CAPTAR, com endereço a Rua Francisco Melo, nº 128, Centro, Nova Iguaçu, RJ, para prestar esclarecimentos nesta Casa de Leis, no dia **04/05/2017 (Quatro de maio de dois mil e dezessete)** às **14h00min (quatorze horas)**, o porquê os funcionários cooperativados não estão recebendo os seus pagamentos, se é por culpa do Poder Executivo, pela falta de repasse à cooperativa ou por culpa da própria cooperativa.

JUSTIFICATIVA: Este requerimento é de grande urgência e relevância, considerando as constantes reclamações dos funcionários cooperativados, que há quatro meses não recebem os seus salários, e esta Casa de Leis exercendo seu poder fiscalizador, necessita saber quem é o responsável pela falta de pagamento aos funcionários.

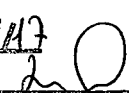
Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Seropédica, 20 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Anderson de Moura Medeiros
Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N°	346/2017
DATA	20/4/17
 ASSINATURA	